



CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTRARIA Nº 450/2025

De 02 de julho de 2025.

EXONERA da Função de Chefe de Equipe de Limpeza Urbana o Servidor Ezequias de Freitas França da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, da Função Chefe de Equipe de Limpeza Urbana o servidor Ezequias de Freitas França, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 02 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTRARIA N.º 452/2025

De 03 de julho de 2025.

NOMEIA o Sr. **Lucas Ribas Isa**, para o cargo de Assessor Jurídicos de Licitações e Contratos e de outras providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Lucas Ribas Isa**, CPF nº022. XXX. XXX-88 data de nascimento 20/10/1993, Titulo Eleitoral nº 104192040469 no cargo de **Assessor Jurídico de Licitações e Contratos**, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a partir destas 02 de julho 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTRARIA N.º 453/2025

De 03 de julho de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Pedro Paulo de Souza Paixão e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Pedro Paulo de Souza Paixão matrícula nº 1151, referente a 6 (seis) dias de férias restante do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 07 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTRARIA N.º 454/2025

De 03 de julho de 2025.

CONCEDE férias ao Servidor Pedro Paulo de Souza Paixão e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ELETRÔNICO – DOM-e Instituído
pela Lei Municipal nº 1.600, de 01 de março de 2024.

Edição – LXXIXIX
Ano 2025
04 de julho de 2025

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Pedro Paulo de Souza Paixão matrícula nº 1151, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 14 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 455/2025

De 03 de julho 2025.

CONCEDE Férias a Servidora Municipal Roseli Panozzo de Siqueira e dá Outras Providencias. O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentar a Servidora Municipal Roseli Panozzo de Siqueira , na matricula 1026 referente 16(dezesseis) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
GILMAR BELLINI- PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL DO CADERNO DO PODER EXECUTIVO